

Aviso de Abertura de Procedimento Concursal

Nos termos do artigo 39^o do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na sua redação atual, em conjugação com o Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio publicita-se a abertura, pelo prazo de três dias úteis, de um procedimento de seleção e recrutamento de pessoal, para prestação de serviço docente no Grupo 100 — (25 horas semanais), em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo, no Agrupamento de Escolas de Sabugal.

CARATERIZAÇÃO DE FUNÇÕES	Docência no grupo 100 — Pré-escolar
LOCAL DE TRABALHO	Agrupamento de Escolas de Sabugal.
DURAÇÃO DO CONTRATO	Anual.
CRITÉRIOS DE SELEÇÃO	- Graduação profissional nos termos do n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, aplicado em conjugação com o Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio com a ponderação de 100 %; Ou - Classificação académica - nos termos da subalínea iii) da alínea b) do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na sua versão atual, aplicado em conjugação com o Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio (se não possuir Qualificação Profissional)
CANDIDATURAS	Através da página WEB da AGSE https://sigrhe.dgar.medu.pt Horário nº 19

Agrupamento de Escolas de Sabugal, 21 de setembro de 2026

O Diretor